

CERTIDÃO

Eduardo Jorge da Silva Cabral Cordeiro, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de RIBEIRA GRANDE.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Outubro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE PICO DA PEDRA

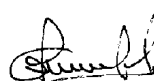
NIF: 512034630

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 512034630

Cód. Validação: 212XKMTJ5HA3

O Chefe de Finanças,


(em substituição)

(Eduardo Jorge da Silva Cabral Cordeiro)